



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 006/2025 e PROMULGA a seguinte Resolução:

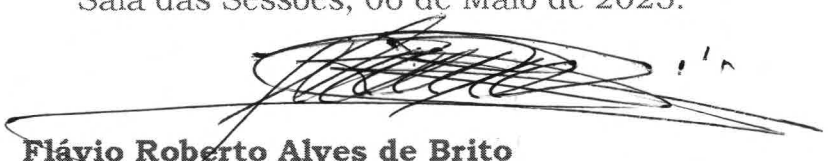
Resolução nº 006/2025 de 06 de maio de 2025.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

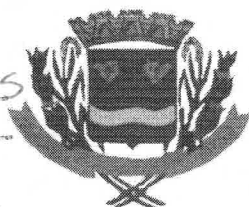

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



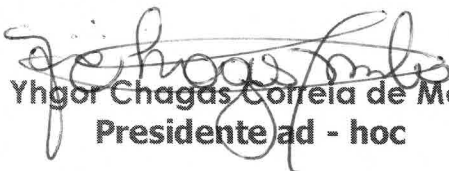
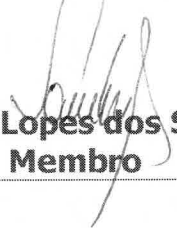
☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
✉ camararvms@terra.com.br
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 06/05/2025



APROVADO
EM 06/05/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Resolução. Após análise com relação a constitucionalidade da proposição e de acordo ao Parecer Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão observou que a matéria foi elaborada de acordo com a Lei vigente. Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Resolução. Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.  Yhgor Chagas Correia de Melo Presidente ad - hoc  Carlos da Rocha Pontes Relator  Vanilda Lopes dos Santos Membro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

LIDO
EM 06/05/2025

APROVADO
EM 06/05/2025

DISCRIMINAÇÃO

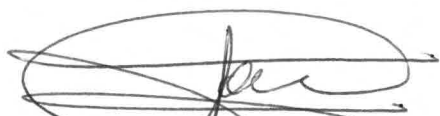
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

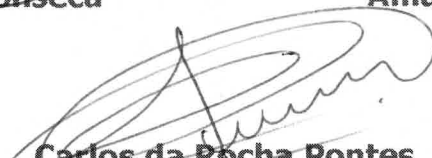
Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe e com base no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, verificou que é de acordo a sua aprovação, sendo assim, apresenta Parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.


José Armando da Fonseca
Presidente


Amauri Olartechea
Relator


Carlos da Rocha Pontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

EM _____
LIDO _____

EM _____
APROVADO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 006/2025:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

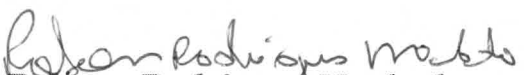
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente


Amauri Olartechea
1º Secretário


Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

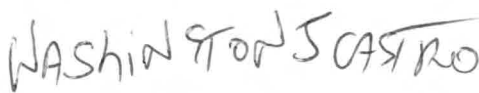

José Armando da Fonseca
2º Secretário

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador


Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora


Carlos da Rocha Pontes
Vereador

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador


Washington Jefferson de Castro
Vereador


Yngor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002; Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP; Historiador e Jornalista, Gestor de Comunicação na TVEMMS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDREIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal, Especialista em Direito Público e Administrativo, Palestrante e Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO(09H ÀS 17H)

**GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)**

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"**

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)

**TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".**

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO
PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF".**

PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadoras,
Prefeitos, Vice-Prefeitos,
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo e
Executivo Municipal.

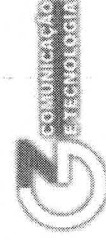
APOIO:



Grand Park
HOTEL
★★★★★



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279